



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0529/2017 – RH.

Cametá/Pará, 16 de Outubro de 2017.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá e Sra. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) Afonso Costa Leão, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, até a Cidade de Belém capital do Estado do Pará, **para recambeamento da Adolescente M.S.C., 13 anos de idade que se encontra em nossa cidade de Cametá de forma irregular, pois a mesma é oriunda da cidade de Bragança.** Desta forma o conselheiro levará a mesma até o município de Belém onde a entregará ao conselho tutelar de Bragança.

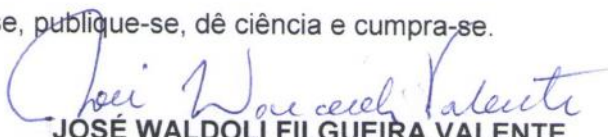
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar à cidade de Belém/PA, a interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 17, de Outubro de 2017.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de R\$ 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração.

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017